

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N° 1.024/2015, DE 22 DE MAIO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Decreta:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2015, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 264.200,00 (duzentos e sessenta e quatro mil duzentos reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias, nos termos da Lei Municipal nº 786/2015 de 22 de maio de 2015:

(+)	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
(+)	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
01	Poder Legislativo	77 5
01.01	Manutenção do Poder Legislativo	
01.031.0001.0372	Manut. Da Secretaria da Câmara	
(0009) 3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0014) 3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 1.200,00
02	Poder Executivo	
02.52	Depto de Governo	
04.122.0014.0042	Administração, Finanças e Governo	
	Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 50.000,00
02.54	Depto de Ed., Cultura e Esporte	
12.365.0007.0092	Manut. Do Ensino Pré Escolar	
(0092) 3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 22.000,00
12.361.0007.0112	Ensino Fundamental	
,	Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 70.000,00
	Depto de Saúde	
10.301.0011.0232		
, ,	Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 90.000,00
	Depto. De Agric. E Abastecimento	
20.606.0012.0292		_ 4
(0257) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 26.000,00
	TOTAL	R\$ 264.200,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 264.200,00 (duzentos e sessenta e quatro mil



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

duzentos reais), nos termos da Lei Municipal nº 786/2015 de 22 de maio de 2015:

(-)	ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
01	Poder Legislativo	70
01.01	Manutenção do Poder Legislativo	29
(0001) 3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 1.252,00
(0002) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 733,00
(0013) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 4.215,00
02	Poder Executivo	
02.51	Gabinete do Prefeito	
04.122.0003.022	Manut. Do Gabinete do Prefeito	
	Obrig. Pat. Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0024) 3.3.90.14	Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 8.000,00
02.54	Depto de Ed., Cultura e Esporte	ANN A
12.365.0007.2.0008	Manutenção de Creche	
(0085) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 3.000,00
12.361.0007.0112	Ensino Fundamental	7 1/2
(0104) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 12.000,00
(0105) 3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0107) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 7.000,00
12.361.0007.0122	Transp. De Alunos da Ed. Básica	
(0110) 3.1.90.11	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 18.000,00
(0111) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0117) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 29.000,00
	Depto. De Saúde	
10.301.0011.0232	Atenção Básica	
(0181)3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 30.000,00
(0182)3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 05)	R\$ 40.000,00
(0190) 3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros PF (FR 05)	R\$ 5.000,00
02.56	Depto de Assistência Social	
08.243.0010.0212	Assist. a Criança e ao Adolescente	
(0231) 3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 50.000,00
	Depto de Agric. e Abastecimento	
	Fomento Agricultura e Pecuária	
(0243) 3.1.50.41	Contribuições (FR 01)	R\$ 40.000,00
(0248) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 6.000,00
	TOTAL	R\$ 264.200,00

Art. 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2014-2017, LDO 2015 e LOA 2015, atualizando os anexos necessários para este fim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 22 de maio de 2015.

Altemar Canelada Campos PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data Supra